



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.542, DE 21 DE MARÇO DE 2005

Aprova e Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias para o exercício de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº 1459 de 09 março de 2005, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2005, 117º da Republica.



IVO NARCISO CASSOL
Governador



EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração
SEPLAD



JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 ET. DE ESTADO DO PLANEJ. COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
 SEPLAD

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DE 2004

UND. ORC. DESCRICAO	DOTACAO	I			II			III			IV		
		PES.+ENCARGOS	C + K		PES.+ENCARGOS	C + K		PES.+ENCARGOS	C + K		PES.+ENCARGOS	C + K	
GLOBAL													
11.03 CGE	16.139.300,00	12.717.900,00	1.807.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.100,00	200.830,00	
11.03 CGE	3.363.000,00	1.332.900,00	1.693.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.100,00	188.200,00	
11.08 SUPL	1.127.200,00	682.740,00	331.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.860,00	36.860,00	
11.09 CGAG	12.240.300,00	5.385.600,00	5.630.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.400,00	625.630,00	
11.12 FEAS	3.905.400,00	0,00	3.514.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.540,00	
11.13 FUNEDCA	2.592.600,00	0,00	2.333.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.260,00	
11.30 FASER	14.241.860,00	2.022.930,00	10.794.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.770,00	1.199.415,00	
13.01 SEPLAD	19.344.184,00	12.324.765,60	5.085.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.369.418,40	4.287.600,00	
13.02 IFEPLAD	42.876.000,00	0,00	38.588.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.452.897,50	
13.20 IFEPLAD	80.759.475,00	3.807.450,00	68.876.077,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.050,00	4.287.600,00	
14.01 SEFIN	63.018.900,00	50.173.200,00	6.543.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.574.800,00	7.452.897,50	
14.02 SE-SEFIN	561.649.636,00	0,00	505.484.672,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.162.960,00	
15.01 SESEDEC	216.217.198,00	164.048.445,00	30.547.033,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.227.605,00	3.394.114,80	
15.11 FUNESPOL	1.684.500,00	0,00	1.516.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.450,00	
15.14 FUNESBOM	305.000,00	0,00	274.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	
15.20 DEIRAM	31.000.000,00	8.874.000,00	19.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.000,00	2.114.000,00	
16.01 SEDUC	234.679.000,00	88.740.000,00	122.471.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860.000,00	13.607.900,00	
16.11 FUNDEF	211.322.415,00	159.159.254,40	31.030.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.684.361,60	3.447.880,00	
17.12 FES	277.975.666,00	83.746.800,00	184.431.317,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.305.200,00	20.492.368,60	
17.32 FHEMERON	13.122.900,00	3.986.026,20	7.823.773,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.891,80	869.308,20	
18.01 SEDAM	6.878.250,00	2.869.200,00	3.321.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.800,00	369.025,00	
18.11 FEPRAM	1.052.000,00	5.820.915,60	50.722.077,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.768,40	105.200,00	
19.01 SEAPPES	62.825.586,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.635.786,40	
19.12 FUNDAGRI	24.000,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	
19.13 FIDER	3.005.000,00	8.660.700,00	2.704.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.500,00	
19.20 DEVOP	73.460.077,00	0,00	57.453.369,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.300,00	6.383.707,70	
19.21 IFEM	1.643.261,00	480.033,90	998.901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.337,10	110.989,00	
19.22 JUCER	1.690.000,00	685.350,00	835.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.150,00	92.850,00	
19.23 IDARON	16.850.700,00	8.421.300,00	6.744.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.700,00	749.370,00	
20.01 SECEL	8.027.980,00	651.420,00	6.573.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.380,00	730.418,00	
21.01 SEAPEN	36.826.005,00	16.577.370,00	16.566.034,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841.930,00	1.840.670,50	
21.11 FUPEN	250.000,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
21.12 FESPREN	20.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
TOTAL GERAL	2.040.116.476,00	641.168.300,70	194.936.527,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.240.922,30	132.770.725,30	

[Handwritten signature]